



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 08 DE 06 AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU-MG, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

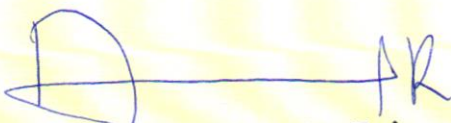
CONSIDERANDO a realização do Festejo religioso do Senhor Bom Jesus e a Tradicional festa da linguiça na sede do Município que findará em 09/08/2026.

CONSIDERANDO a participação nos festejos dos servidores, agentes políticos e da população em geral.

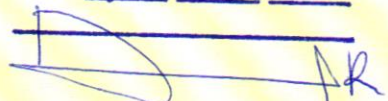
RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 10 de agosto de 2026 (segunda feira), no âmbito da Câmara Municipal de Ibiracatu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Romualdo Lopes dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

PUBLICADO
EM 07/08/2026


FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG